



Estado do Rio de Janeiro  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO**  
**CNPJ: 32.165.706/0001-08**  
 Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro – Sumidouro/RJ – CEP 28637-000

### QUADRO SEPARADO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO SEPARADO POR SETOR/FIRMA**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 110/2023 - MENOR PREÇO POR ITEM**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1778/2023 de 18/05/2023**  
**AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**  
 Abertura das Propostas: 12/09/2023, às 10:00hs - Homologação: 12/09/2023 - Previsão Publicação: 13/09/2023

Setor: 1 **Sec. Saúde**

Contrato nº: **024/2023/CPL**

Firma: 1 **G4 AUTOMOTIVE VEICULOS LTDA**

**CNPJ: 08.647.320/0001-40 - e-mail: licitacoes@fiatautomotive.com.br - Tel: (22) 2674-9000**

**End: ROD AMARAL PEIXOTO - S/N - São Pedro da Aldeia - RJ**

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	Valor Unit	Valor Total
01	VEÍCULO TIPO AUTOMOTOR HATCH, ZERO KM, 04 PORTAS, COM 05 LUGARES INCLUINDO O MOTORISTA, ZERO KM DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2023, BRANCO, SISTEMA TOTAL FLEX DE COMBUSTÍVEL, COMPARTIMENTO DE CARGA MÍNIMO DE 280 LITROS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, VIDROS ELÉTRICOS DIANTEIROS, AR CONDICIONADO, TRAVAMENTO ELÉTRICO DAS 4 PORTAS, POTÊNCIA LÍQUIDA MÍNIMA DE 100 CV, COMPUTADOR DE BORDO, SISTEMA DE MULTIMÍDIA COM TELA MÍNIMO DE 7" COM ALTO FALANTES E VOLANTE MULTIFUNCIONAL, CAPACIDADE PARA 5 PASSAGEIROS, DUPLO AIR BAG, FREIOS ABS, RODAS ARO 14 OU 15, COM CALHAS NAS PORTAS, TAPETES INTERNOS, TAMPA DO BOCAL DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CHAVE, CÂMBIO MANUAL DE 5 VELOCIDADES E GRAFISMO. O GRAFISMO DEVERÁ SEGUIR O PROJETO PADRÃO DESTA PREFEITURA DE ACORDO COM A LOGOMARCA E BRASÃO TRADICIONAL DO ÓRGÃO ABRANGENDO AS PARTES LATERAIS, FRONTAL E TRASEIRA DO VEÍCULO, DEVENDO SER APLICADOS COM O MAIS ALTO PADRÃO DE QUALIDADE; OS ADESIVOS E/OU TINTAS A SEREM UTILIZADOS NO VEÍCULO DEVERÃO RESPEITAR AS CORES E PROPORÇÕES APRESENTADAS. O MATERIAL A SER UTILIZADO DEVERÁ APRESENTAR CARACTERÍSTICAS PRÓPRIAS, BEM COMO OBSERVAR AS NORMAS E LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA EM VIGOR. O VEÍCULO DEVERÁ VIR ADESIVADO	UNID	04	93.300,00	<b>373.200,00</b>
<b>Total &gt;&gt;</b>					<b>373.200,00</b>

- A execução do objeto da presente licitação será realizada junto a Secretaria obedecendo, na íntegra, ao detalhamento do termo de referência (ANEXO II).
- A administração rejeitará, no todo ou em parte, a prestação de serviços executada em desacordo com os termos do Edital e seus anexos.
- O pagamento do objeto de que trata o PREGÃO ELETRÔNICO 110/2023, será efetuado pela Tesouraria da Secretaria Municipal de Saúde de Sumidouro.
- Proposta válida por 60 (sessenta) dias
- Prazo do Contrato: Entrega Imediata.

Thiago Bandeira de Gouvêa Marques  
 Pregoeiro